



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Março de 2011 - ANO - X. Nº 467 - Pág. 4.021 à 4.024 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 260, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.** **Dá nova redação ao preâmbulo e ao artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 168, de 13 de março de 2007 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e arribado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que a área indicada no Decreto de Desapropriação nº 168/2007 não mais será utilizada para a construção do Centro de Zoonose do Governo Municipal de Caucaia visto que outra área pública já foi destinada para a implantação de tal equipamento; **CONSIDERANDO** que a preservação do meio ambiente se mostra cada vez mais urgente e necessário para a qualidade da vida humana, ante o crescente processo de escassez de recursos naturais; **CONSIDERANDO** que a exploração de atividades econômicas industriais voltadas a reutilização e reciclagem de materiais e o desenvolvimento de produtos ecologicamente corretos devem ser fomentados; **CONSIDERANDO** a necessidade de reservar áreas adequadas ao uso exclusivamente industrial, aptas à implantação de zonas isoladas ou de complexos industriais no Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a instituição de áreas públicas destinadas ao uso industrial visa ao desenvolvimento econômico do Município de Caucaia, estimulando o fluxo de investimento e incentivando a geração de emprego e renda; **CONSIDERANDO** ainda que a implantação de empresas e industriais voltadas para o desenvolvimento de novas atividades econômicas no Município de Caucaia favorecerá a abertura de novas frentes de trabalho para os munícipes. **CONSIDERANDO** que a localização do terreno onde funcionará a usina de reciclagem, por ficar nas proximidades da nova cadeia pública, se mostra estratégica para a implantação de programas e projetos sociais em convênio com o Município e outras esferas públicas, que visem capacitar e ressocializar os egressos do sistema penitenciário e absorver também a força laboral dos mesmos. **CONSIDERANDO** por fim que a alteração da destinação do imóvel a ser desapropriado não representa desvio do interesse público particularmente a utilidade pública já declarada anteriormente; **DECRETA: Art. 1º** O artigo 1º do Decreto 168, de 13 de Março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de implantação de usina de reciclagem, o bem imóvel de propriedade de Ego Veículos Ltda., matriculado sob o nº 10.866 do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia, com as benfeitorias nele porventura existentes, em terreno urbano constituído pela quadra 50 do Loteamento Lino da Silveira, localizado na BR-020 (Rua 54), esquina com a via de acesso ao aterro sanitário (Rua 80) no local denominado Campo Grande. (NR). **Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto de Desapropriação nº 168, de 13 de Março de 2007, não alteradas expressamente pelo presente decreto. **Art. 3º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 24 de fevereiro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO Nº 261, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.** **Fixa novas tarifas de passagens para o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV, combinado com o art. 143, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** a necessidade de reajuste nos preços das passagens para o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros, nas linhas de

competência do Município de Caucaia, em virtude da elevação dos insumos que repercutem no cálculo desse serviço. **CONSIDERANDO** tratar-se de matéria de peculiar interesse local, envolvendo tema de prestação de serviço essencial, e **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 45 e o art. 49 e seu parágrafo primeiro da Lei nº 2.199, de 21 de fevereiro de 2011. **DECRETA: Art. 1º** As tarifas a serem praticadas no Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros das linhas do Município de Caucaia, passarão a vigorar a partir de 6 de março de 2011, com os seguintes valores:

	INTEIRA	ESTUDANTE (Meia passagem)
01	R\$ 2,00 (Dois reais)	R\$ 1,00 (Um real)
02	R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos)	R\$ 1,05 (Um real e cinco centavos)
03	R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos)	R\$ 1,10 (Um real e dez centavos)
04	R\$ 1,40 (Um real e quarenta centavos)	R\$ 0,70 (Setenta centavos)

§ 1º As tarifas enumeradas no item 02 da tabela deste artigo se referem às linhas do programa "Vamos à Praia". § 2º As tarifas enumeradas no item 03 da tabela deste artigo se referem às linhas com extensão superior a 20 Km. § 3º As tarifas enumeradas no item 04 da tabela deste artigo se referem à Tarifa Social aplicada aos domingos. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 24 de fevereiro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

## SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 003/2011. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de reorganização dos trabalhos na área de fiscalização, e, tendo em vista a implantação recente do módulo completo de fiscalização no sistema tributário desta Secretaria de Finanças e Planejamento, **RESOLVE: I-** Tornar sem efeito todas as Ordens de Serviço emitidas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, não implicando entretanto na nulidade dos atos praticados, podendo a autoridade responsável pela emissão da Ordem de Serviço não concluída, determinar a emissão de nova Ordem de Serviço para a conclusão do procedimento fiscal. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 05 de janeiro de 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.** **Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hípolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Procuradoria Geral do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, nos termos que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, nos valores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 03 de janeiro de 2011. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 14 de janeiro de 2011. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **RAUL GOMES SERAFIM** CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A  
PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.  
GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE  
TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE  
(Art. 106, inciso VI, c/c o art. 123, da Lei  
Complementar nº 01, de 23.12.2009)**

N	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (R\$)
01	Juliana Augusta Rodrigues Gouveia	Comissionado	Chefe do Setor de Arquivo	800,00
02	Francisca Janaina Ferreira Aragao	Comissionado	Assistente Técnico	800,00
03	Ines Sales de Miranda	Comissionado	Chefe de Núcleo	800,00
04	Jose Edmir Ramoes Filho	Comissionado	Chefe do Núcleo do CPD	800,00
05	Reginaldo Costa Gomes	Comissionado	Assessor Técnico	500,00

06	Tiago Rocha Sales	Concursado	Agente Administrativo	500,00
07	Bruno Rocha Sales	Concursado	Agente Administrativo	500,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.700,00</b>

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 14 de janeiro de 2011. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **RAUL GOMES SERAFIM** CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 02/2011-PGM. Exonera a servidora SILVIA ELAINE ARAÚJO TOMAZ SOARES** do cargo de Provedor em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-01. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único, da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, alterados pela Lei nº 2.139 de 09 de abril de 2010, alterados pela Lei nº 2.198 de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, ex officio, a partir desta data, a servidora **SILVIA ELAINE ARAÚJO TOMAZ SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo **DAS-01**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2198, de 04 de janeiro de 2011, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2011. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** SECRETÁRIO DE



**ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 003/2011-PGM. Nomeia Silvia Elaine Araújo Tomaz Soares para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I DAS-01, da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único, da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, alterados pela Lei nº 2139 de 09 de abril de 2010, alterados pela Lei nº 2198 de 04 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de março de 2011, SILVIA ELAINE ARAÚJO TOMAZ SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de março de 2011. FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMESSERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 009/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, MARLENE BATISTA DE LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 010/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de**

**janeiro do corrente ano, MARIA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VII, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 011/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, JOSÉ ROCHA DE BARROS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 012/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, RONALDO CARDOSO DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 013/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, ROBERTO MEIRELES CARNEIRO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 014/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, SEBASTIÃO FERREIRA ALVES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 015/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, TEREZINHA DA COSTA LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE**

**2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 016/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO E ERRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº 08.11.01.17.1.** A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de março de 2011, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 485, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL: RUBENS VAZ, CESAR NILDO E NAIR MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. MODALIDADE: Convite. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE, 02 de março de 2011. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

**Aviso de Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº. 09.010/2010 - CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedor: CONSTRUTORA MADRYD LTDA. Valor global de R\$ 4.112.114,71 (quatro milhões cento e doze mil reais e cento e quatorze reais e setenta e um centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. JOSE MARQUES FEITOSA NETO. CAUCAIA, 03 de março de 2011.**

#### ERRATA

Onde se ler: Dotação orçamentária 1001.20.544.0053.2.144 4.4.90.51.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADA PELA SR. IVAN CORREIA SALES E REFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, REPRESENTADA PELO SÓCIO-ADMINISTRADOR HENRIQUE PEREIRA FILHO. DATA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2011. Leia-se

Dotação orçamentária 1001.20.544.0053.2.114 4.4.90.51.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADA PELA SR. IVAN CORREIA SALES E REFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, REPRESENTADA PELO SÓCIO-ADMINISTRADOR HENRIQUE PEREIRA FILHO. DATA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2011.